



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 135/2021, 18 de maio de 2021.

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS PRESENCIAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS EM AGOSTO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS - TO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO ser imperiosa a manutenção de ações de enfrentamento da emergência de saúde, decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), e, de forma primordial, resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate à propagação do vírus,

CONSIDERANDO que mesmo com o Plano de Retomada das Atividades Escolares Presenciais – Ensino Híbrido anunciado pelo Estado do Tocantins e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de maio de 2021, o município de Luzinópolis/TO não se encontra preparado para a retomada presencial juntamente com o Estado,

CONSIDERANDO que o município de Luzinópolis/TO possui plano próprio de retomada das atividades escolares presenciais, com previsão de retomada somente para o mês de agosto de 2021,

CONSIDERANDO que os servidores da rede de ensino do município ainda não foram imunizados contra a Covid – 19.

DECRETA:

Art. 1º - Em razão da pandemia da COVID-19 (novo Coronavírus) são mantidas suspensas as atividades educacionais presenciais em estabelecimentos de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS – TO.
CNPJ 01.631.059/0001-40
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - As atividades escolares presenciais – ensino híbrido serão retomadas no mês de agosto de 2021 no âmbito do município de Luzinópolis/TO.

Art. 3º- Para a retomada das atividades escolares presenciais no âmbito do município de Luzinópolis deverá ser observado o Plano Municipal de Retomada das Atividades Escolares Presenciais elaborada pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Luzinópolis, aos 18 dias do mês de maio de 2021.

João Miguel Castilho Lança Rei de Margarido
JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
PREFEITO MUNICIPAL